

# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2005

www.avare.sp.gov.br

ANO V Nº 218

## Aterro Sanitário está pronto para entrar em funcionamento



**Com o Aterro Sanitário Avaré terá uma estrutura completa de saneamento**

Nesta semana foram encerrados os últimos trabalhos para a entrada em funcionamento em definitivo do Aterro Sanitário de Avaré. A previsão é de que na próxima semana a obra já possa ser inaugurada e entrar em funcionamento. Desta forma o

atual Lixão será definitivamente extinto.

Com a conclusão do Aterro Sanitário, Avaré passa a ser uma das poucas cidades no país a contar com uma completa estrutura de saneamento, pois já conta hoje com 100% de água tratada e 100% de es-

goto colhido e tratado. O Aterro Sanitário é uma obra ambientalmente correta, que armazena da melhor forma o lixo coletado na cidade. O novo Aterro conta com uma área de 195 mil metros quadrados e foi projetado para suportar o lixo da cidade por um período de 20 anos. No local onde o lixo é depositado o solo foi impermeabilizado com uma manta protetora que evita que o chorume penetre no subsolo. Desta forma este chorume escorre para o tanque de acúmulo, que também é impermeabi-

lizado. Além disto o novo aterro possui sistema de drenagem para o desvio das águas pluviais.

Uma das metas da Prefeitura, com o novo Aterro, é diminuir o acúmulo de lixo. Para isso está investindo na Unicoop, cooperativa dos catadores de material reciclável. Estes catadores, em sua maioria estão trabalhando no atual Lixão. Com a desativação eles serão incentivados para fortalecer a

Unicoop e assim poderão fazer a coleta domiciliar. A cidade será dividida em setores e uma vez por semana, em cada setor, os coletores estarão passando para recolher material reciclável como, garrafas plásticas, papelão, vidro, entre outras. Além de poder gerar renda para essas pessoas o sistema permite um menor acúmulo de lixo no Aterro, pois o material reciclável normalmente é

leve, mas tem um volume bem maior, ocupado assim mais espaço.

A Prefeitura está incentivando a Unicoop possibilitando assistência técnica a cooperativa para que ela seja legalizada, além de também ceder um caminhão para colaborar na coleta do material reciclável. A Prefeitura estará auxiliando a cooperativa até que ela possa prosseguir com seus próprios recursos.



**Catadores que estão no Lixão passarão a fazer parte da Unicoop**



**Novos veículos – A Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu novos veículos que serão utilizados pelo Corpo de Bombeiros e pela Saúde. São veículos 0km todos equipados para o melhor atendimento emergencial.**



## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BRASIL NOVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BRASIL NOVO**, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 25/09/2005, na sede da Entidade, na Praça Virginia Ferezim D'Agostini, nº 52, às 10:00 horas, em primeira chamada com número legal, e às 10:30 horas em segunda chamada com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração do Artigo 28 do Estatuto da Associação;
2. Outros assuntos de interesse geral.

Avaré-SP, 08 de setembro de 2.005.

**JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS**  
Presidente

## Fundação Regional Educacional de Avaré

### Resumo de Extrato de Contrato

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, torna público para ciência dos interessados do Extrato de Contrato, referente à contratação efetuada no mês de Agosto do ano de 2.005, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, a saber:-

**Contratante:-** Fundação Regional Educacional de Avaré

**Contratado:-** Mendes & Silvestre Ltda. ME.

**Processo:-** 020/2005

**Modalidade:-** Dispensa de Licitação nº 009/2005

**Contrato:-** 018/2005

**Objeto:-** Prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA na Central Privada de Comutação Telefônica, equipamento Intelbras PO 1610 Plus e 35 ramais.

**Valor Total:-** R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).

**Prazo de Vigência:-** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:-** 03 de Agosto de 2.005.

Avaré, Setembro de 2.005.

**Marilda Rita de Lima Rossetto**  
Diretora Executiva - FREA



## EXPEDIENTE

**Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.**

*Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.*

**Tiragem: 3.000 exemplares**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**

**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli**

**Diretor Vice Presidente: João Batista Leme**

**Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA**  
**GUTIERRES DOS SANTOS - ME**

**GRÁFICA E EDITORA**

**RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP**  
**FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



## LEGISLATIVO

SESSÃO 05/09/2005

### INDICAÇÕES

#### ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI VICE-PRESIDENTE

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente tome as devidas providências quanto ao acúmulo de lixo, entulhos e restos de animais jogados no terreno localizado na confluência das Avenidas Anápolis e Cunha Bueno, uma vez que o local está, além de exalando mau cheiro, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, que invadem as casas dos moradores do bairro.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar lâmpada a vapor de sódio na Rua Naufal Ignatios, em frente ao nº. 441, considerando-se que aquela via encontra-se bastante escura, uma vez que as lâmpadas do local proporcionam pouquíssima luminosidade.

#### APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente possa ser revisto o horário de medida de pressão arterial e uso do aparelho de inalação por pacientes, pois quando estes necessitam fazer o uso destes aparelhos fora do horário estipulado pelo posto não é permitido, é também necessário que seja revista a forma de atendimento, pois as unidades dos postos que atendem aos bairros Vera Cruz, Camargo, Boa Vista, Avaré I e Bairro Alto, devido ao grande fluxo de pessoas a serem atendidas, os pacientes tem que chegar muito cedo, e não tendo acomodações para todos em dias chuvosos esperam pelo atendimento numa área muito aberta ficando expostos a chuva.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente possa ser atendendo as reivindicações dos moradores dos bairros Jardim Paraíso e Jardim Tropical, para a contratação de médico especialista em pediatria e compra de medicamentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie a limpeza do bueiro localizado na Avenida Espanha, defronte ao terreno pertencente a Associação Paulista dos Cirurgiões Dentista (APCD), que encontra-se entupido em virtude da forte chuva que caiu na noite de domingo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie a limpeza do leito carroçável da Rua João Manoel Fernandes, principal via de acesso ao Bairro Água do Camargo, mais precisamente defronte à Escola Maria Abs Pimentel, onde muito barro acumulou-se devido a forte chuva que caiu na cidade na noite de domingo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie o serviço de tapa-buraco na Rua Carmem Dias Faria no cruzamento da Rua Diogo Navarro, pois com as últimas chuvas os buracos aumentaram prejudicando o tráfego de pedestres e veículos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie urgente, a instalação de semáforo de 4 faixas e faixas para pedestres no cruzamento da Avenida Espanha esquina com a Rua Carmem Dias Faria, pois sem a devida sinalização a situação para os pedestres e condutores de veículos está prejudicada.

#### BENAMI FRANCIS DICLER

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente determine a colocação de obstáculos legalmente permitidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, na Avenida Espanha, visando diminuir a velocidade dos veículos que por ela transitam, bem como a construção de calçadas na referida avenida.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de implantar um fraldário no Pronto Socorro Municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que determine à Direção do Pronto Socorro Municipal a destinação de um local apropriado e exclusivo à aplicação de injeções nos pacientes.

#### GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras providencie a limpeza do campo localizado enfrente a Escola Dona Bidunga, bem como, efetue a colocação de um alambrado ao redor do referido campo.

#### GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente possa ser realizada limpeza geral na Rodoviária Manoel Rodrigues, retirada ou controle dos pombos que se alojaram no local, já que inclusive estas aves podem transmitir doenças para

os que dali fazem uso ou trabalham.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Major Rangel, visto que o mesmo apresenta várias ondulações prejudicando a segurança e o fluxo do trânsito.

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que providencie junto ao setor competente, implantação de sinalização adequada na estrada sentido aeroporto/cidade, referindo-se a estrada Nova Avaré, visto que esse é um trecho bem movimentado, e que se tornou muito perigoso pela falta de uma sinalização eficiente, colocando em risco a vida das pessoas que por ele circulam.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de atender o pedido da Associação Moradores Amigos de Bairro Vila Esperança, em estar doando uma área para uma Horta Comunitária em benefício aos próprios moradores, onde os mesmos estarão realizando feiras semanais, diminuindo o grande problema de desemprego e ajudando os moradores daquele bairro.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do setor competente da administração tome as providências necessárias quanto ao término da estrada que dá acesso ao Bairro dos Rocha, visto que a mesma está causando risco de acidentes, principalmente na temporada de chuvas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo solicite junto ao setor competente da administração, a instalação de um semáforo na Rua Mato Grosso esquina com a Rua Bahia, visando o melhoramento do trânsito, bem como evitar acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo solicite através da Secretaria Municipal da Saúde, o retorno do médico pediatra, Dr. Vladimir Lopes Fernandes, ao PAS de Barra Grande, para dar continuidade a excelente trabalho que vinha desempenhado com total dedicação.

#### ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, notifique os proprietários dos imóveis situados ao longo da Avenida Carmen Dias Faria, que ainda não construíram calçada para o trânsito de pedestres, no sentido de que os mesmos construam as referidas calçadas, pois os moradores dos Bairros: "Nova Avaré" e "Avaré I", são obrigados a trafegar a pé pelo leito carroçável da Avenida Carmen Dias Faria em virtude da falta de calçada, colocando em risco suas vidas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, proceda ao conserto de buraco existente na confluência da Avenida Carmen Dias Faria com a Rua Naufal Ignatios.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor competente, estude a possibilidade de inserir profissionais da área da saúde (Auxiliares de Enfermagem) junto aos ônibus que transportam pacientes da cidade de Avaré para o Hospital da Unesp em Rubião Junior.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Setor competente, estude a possibilidade de fornecer café da manhã e lanche à tarde para os pacientes que se deslocam de ônibus da cidade de Avaré para o Hospital da Unesp em Rubião Junior.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, entre em contato com a empresa que pavimentou recentemente um trecho da Avenida Espanha, no sentido de que a citada empresa corrija o nivelamento de escoamento de água na confluência com a Avenida Carmen Dias Faria, uma vez, que justamente neste local (Avenida Espanha X Avenida Carmen Dias Faria), vem ocorrendo um grande acúmulo de água, podendo inclusive ocasionar acidentes, além do que, a própria pavimentação tende a se deteriorar com este acúmulo de água.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, providencie o aumento de vazão de água no bueiro existente na Avenida Espanha, próximo à confluência com a Rua Antonieta Paulucci.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, retome os trabalhos necessários para a conclusão da obra do Centro Educacional Infantil, localizado na Praça Virginia Ferezim D'Agostini.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que em regime de urgência elabore uma lei municipal que disponibilize transporte gratuito urbano a todos os portadores de deficiências especiais, do mesmo jeito que recentemente foi feito em relação a idosos com mais de 60 anos de idade.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando a conservação de alguns trechos do acostamento na Avenida Mário Covas, local de considerável trânsito e que em alguns pontos do acostamento necessita de reparos, quer pelo desnivelamento com a via quer porque apresentam buracos ou mato crescido.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando que através da Vigilân-

cia Sanitária Municipal sejam tomadas as providências necessárias no sentido de se intensificar na cidade, uma conscientização nos estabelecimentos coletores de materiais recicláveis, a fim de se evitar a proliferação de insetos, ratos e outros vetores de doenças, além do perigo de incêndio por estocagem incorreta de materiais e contaminação do solo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando estudo acerca da possibilidade da construção de uma rotatória (que poderia ser até em forma de pequeno jardim suspenso), na Avenida Anápolis, confluência com a Ruas Jango Pires e Josefa Amico, nas proximidades da garagem municipal, haja vista o grande fluxo de veículos que circulam por aquele local, que da forma como se escoam o trânsito trás riscos e lá já ocorreram muitos acidentes.

#### REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

#### JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Alberto Macedo Filho, MD. Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, pelo seu empenho em oficializar o convênio com o SAI "Sistema Agroindustrial Integrado" do SEBRAE, que irá dar continuidade à efetiva implantação do "Barracão do Produtor Ceagesp" em nossa cidade.

- Efusivas parabenizações ao Senhor Mauro Sérgio de Oliveira, MD. Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Avaré, pela parceria estabelecida para implantação do PAE - Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor ocorrida no dia 31 de agosto de 2005, na sede da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.

- À Telefônica para que estude a possibilidade de ajudar a custear projeto de inclusão digital em curso na Câmara Municipal de Avaré denominado "Projeto Felix", com fornecimento e instalação de internet banda larga que beneficiará centenas de crianças carentes do município de Avaré.

- Voto de agradecimento ao Ilustríssimo Senhor José Luiz Ricca, MD. Diretor Superintendente do SEBRAE-SP, pela efetiva instalação em nosso município do PAE - Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor, ocorrida no dia 31 de agosto de 2005, na sede da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré.

- Ao Ilustríssimo Senhor Élsio Antônio Selmi, MD. Coordenador de Ensino do Interior da Secretaria de Estado da Educação, para que o mesmo informe a esta casa de leis sobre a efetiva instalação da Diretoria de Ensino de Avaré, uma vez que no dia 25 de maio de 2005 o Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, oficializou a sua criação através de publicação do Diário Oficial do Estado, portanto há cem dias atrás.

- Efusivas parabenizações ao Senhor Ibrahim José Ismael, MD. Presidente da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, pela inauguração do PAE - Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor ocorrida no dia 31 de agosto de 2005, na sede da ACIA.

- Pesar pelo falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA.  
- Pesar pelo falecimento da Sra. HELENA AFFONSO GARCIA.  
- Pesar pelo falecimento do Sr. HÉLIO DE CASTRO.

- À Ilustríssima Sra. Secretária Municipal da Educação, Rosita Silvestre, para que compareça a esta Casa de Leis na próxima sessão ordinária, marcada para o dia 12 de setembro de 2005, com a finalidade de prestar esclarecimentos com relação ao valor atual disponível do Fundef e quando será feito o repasse aos professores, bem como outros assuntos relacionados a essa verba.

#### ROSANA ALICE UBALDO RIBERIRO PAULUCCI VICE-PRESIDENTE

- À SABESP, para que tome as devidas providências quanto ao vazamento de água, que está causando empoçamento na Avenida Major Rangel, próximo ao Horto Florestal, uma vez que já faz algumas semanas que a água corre pelo meio fio até o córrego próximo, o que causa poças no final da referida avenida, gerando um grande desconforto aos condutores e pedestres, sem falar que aparentemente a água é limpa, e que portanto está havendo um grande desperdício desse bem tão precioso que todos estamos aprendendo a respeitar e preservar.

#### APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Votos de parabenizações aos Diretores Proprietários do jornal "A Voz do Vale", Natalino Venâncio e Tânia, pela excelente festa de inauguração de sua sede própria, realizada na noite de quarta-feira, dia 31 p. passado, evento esse que reuniu diversas autoridades e personalidades de destaque da sociedade local e regional, o que refletiu toda credibilidade e imparcialidade que esse importante órgão de imprensa representa para o município

e demais cidades pelas quais circula.

- Que sejam enviados os mais sinceros votos de agradecimento ao convite estendido a esta Casa de Leis para o evento do Clube da Terceira Idade acontecido na Sede da Associação Atlética Avareense, no dia 04 de setembro p.passado, bem como, que sejam enviados votos de parabenizações à Senhora Ivani Coutini, diretora do Clube da Terceira Idade e responsável pela excelência na realização do evento

- Ao Dr. Paulo Jarussi, DD. Gerente da Cia Luz e Força Santa Cruz, para que estude a possibilidade de estar fazendo a limpeza da rede elétrica do município, visto que há muitos pontos com pipas enroscadas, sujando o visual da cidade e podendo provocar acidentes.

#### BENAMI FRANCIS DICLER

- Votos de parabenizações à presidente da Associação Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré (ADEMA), Sra. Mirthes Yara de Freitas Vieira, pela sua participação na Reunião de Elaboração do Plano Nacional para Implantação da Política de Biodiversidade, evento esse realizado na cidade de Salvador-BA, entre os dias 24 e 26 de agosto.

- À presidente da Associação Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré (ADEMA), Sra. Mirthes Yara de Freitas Vieira, para que venha a esta Casa de Leis, em data a ser previamente agendada, com a finalidade de discutir com os vereadores os problemas ambientais que afligem o nosso município, como por exemplo, o assoreamento do Córrego do Camargo, o desmatamento de árvores nativas e a questão do amianto estocado no barracão da antiga Auco.

#### GILBERTO DIAS SOARES

- À Mesa Diretora para que fique constando no orçamento que será encaminhado à esta Casa de Leis para discussão, emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a construção da Casa Abrigo do Menor.

- À Mesa Diretora para que fique constando no orçamento que será encaminhado à esta Casa de Leis para discussão, emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o asfalto da rua Monte Alto - Bairro Colina Verde.

- Efusivas parabenizações ao Ilmo. Presidente da Associação Nacional para o Ensino Social Cristão - ANESC, Sr. WAGNER BALERA, pela realização do Seminário Internacional "Ética e Política a serviço do bem comum - referenciais democráticos e do Ensino Social Cristão", realizado no dia 27 de agosto de 2.005, na Universidade do Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Bauru (SP).

- Efusivas parabenizações ao Ilmo. Sr. Diretor da Oficina Municipal, Doutor JOSÉ MARIO BRASILIENNE CARNEIRO, pela realização do Seminário Internacional "Ética e Política a serviço do bem comum -referenciais democráticos e do Ensino Social Cristão", realizado no dia 27 de agosto de 2.005, na Universidade do Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Bauru (SP).

- Efusivas parabenizações à Reitoria da Universidade do Sagrado Coração de Jesus - Bauru/SP, pela realização do Seminário Internacional " Ética e Política a serviço do bem comum - referenciais democráticos e do Ensino Social Cristão, ocorrido naquela renomada instituição de ensino, no dia 27 de agosto de 2.005.

- À Ilma. Sra. Secretária Municipal da Educação, para que viabilize a realização na rede municipal do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, no sentido de desenvolver programas educacionais aos alunos da rede municipal, o qual poderá ser estendido aos alunos da rede estadual, ensinamentos para a educação fiscal, cujo retorno é o maior repasse ao nosso município de verbas do ICMS e outros.

- Ao DER, bem como ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que seja recapeada a Rodovia João Mellão -SP 255, no trecho após o término da concessão da SP-VIAS, até as proximidades do trevo da cidade de São Manuel (SP).

- Votos de parabenizações às empresas Scarpe e Vale do Rio Novo pela organização e realização da III Corrida/Caminhada Scarpe, evento que aconteceu no domingo, dia 4 de setembro, e que reuniu dezenas de atletas de várias categorias, parabenizações estas extensivas a todos os participantes.

- À Superintendência do Patrimônio da União, com sede na Capital deste Estado, no sentido de que sejam agilizadas as tratativas para que os imóveis de propriedade da FEPASA, que se encontram abandonados em nossa cidade, sejam transferidos, a qualquer título, para a sua utilização, sendo os barrocões do antigo IBC para o fomento do agronegócio e afins, e o antigo prédio da Estação Ferroviária, localizado na Praça Engenheiro Miller, para a sua restauração, preservando a nossa história.

- À DIR (Direção Regional da Saúde), de Presidente Prudente solicitando a reavaliação e reintegração de atendimento para Avaré no Hospital de Saúde de Presidente Prudente, para os pacientes com deficiência auditiva.

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Votos de parabenização ao CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, que juntamente com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal da Saúde, concretizou a realização da 1ª Reunião Ampliada do Conselho Municipal da Saúde, tendo com tema central "TRABALHAR SIM, ADOECER NÃO".

- Pesar pelo falecimento do Sr. LUIZ PEGOLI.

- Pesar falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDES SOBRINHO.

- Pesar falecimento da Sra. BENEDITA CAETANO ENGEL.

- Pesar pelo falecimento da Sra. FIRMINA DIAS FERREIRA.

- Pesar pelo falecimento da Sra. DIRCE GOMES.

- Pesar falecimento do Sr. BENEDITO MARQUES DOS SANTOS.

#### ROBERTO ARAUJO

- Aos organizadores e colaboradores do torneio de futebol realizado entre os servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhores MARCELO HENRIQUE VASQUES ("Marcelo Té"), JOSÉ BENTO CORREA (Presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais) e JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO (Secretário Municipal de Esportes), "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", pela belíssima organização e confraternização entre os servidores públicos municipais.

- A toda equipe da "SELEÇÃO DO TÉ" do Setor de Lixo, que sagrou-se campeã no último dia 26/08/2005 do torneio de futebol realizado entre os servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO", pela conquista do Título.

- Votos de APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a todos os membros da Associação dos Voluntários da Estância Turística de Avaré, cuja cópia segue anexa, pelos constantes trabalhos sociais realizados em diversos bairros de nossa cidade, sempre com o objetivo de angariar fundos ou arrecadar alimentos para serem revertidos às famílias necessitadas de nosso município.

- À Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para que informe se realmente há necessidade de uma regulamentação municipal da lei que beneficia idosos, bem como pessoas portadoras de deficiências especiais, de utilizarem gratuitamente o transporte coletivo urbano, haja vista que essas pessoas tiveram tal benefício cortado com a justificativa de que a lei municipal não havia sido regulamentada pelo Executivo.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Votos de parabenização ao Sindicato Rural, pelo brilhante trabalho que vem sendo realizando junto a FAESP na aplicação de vários cursos e programas do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).



### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AGRÔNOMO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr.	Nome
03º 03749	Rui Ferreira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de setembro de 2005.

#### JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL





## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Re - Ratificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o emprego público de **PAJEM**, cujas as provas foram realizadas no dia 27 de agosto de 2005 nos termos do edital nº 013/05.

Os candidatos terão dois a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar Recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos ao Sr. Prefeito, a respeito do resultado final do processo seletivo.

Avaré, 05 de setembro de 2005.

#### PAJEM

CLAS.	Nº DE INSC.	NOME
01º	002/05	Fátima Leila da Silva Leite
02º	006/05	Elba dos Santos Nunes
03º	018/05	Eloane Ramos Evangelista
04º	010/05	Cláudia Elaine Sextaro
05º	088/05	Juliana dos Santos
06º	053/05	Leonice de Fátima A. Silva
07º	062/05	Daniele de Lima Stanley
08º	094/05	Andréia Aline de Souza
09º	099/05	Karina Calvello
10º	086/05	Suely Delfina B. Andrade
11º	007/05	Marcela Ap. Miguel Dias
12º	033/05	Joseandra Ap. C. Oliveira
13º	078/05	Lucia Helena Francisco
14º	065/05	Helena Maria Pereira Custódio
15º	049/05	Luciany dos Santos
16º	014/05	Ana Trindade da Silva Alves
17º	024/05	Bibiana Agazzi Gaioto
18º	079/05	Marlene Braz Almeida
19º	105/05	Elaine Moreira da Silva
20º	042/05	Rosemari de Jesus
21º	080/05	Flávia Anacleto Costa
22º	085/05	Simone Ap. Faria Ribeiro
23º	084/05	Priscila Ap. Bartolomeu
24º	102/05	Beatriz Auxiliadora de Oliveira
25º	051/05	Lorayne Camila de Souza
26º	092/05	Renata Conceição Cruz
27º	056/05	Eliana Alves
28º	003/05	Patrícia Antunes da Silva
29º	036/05	Liliane Regina Taconha
30º	037/05	Ivanilda Zamone
31º	008/05	Eliete Garcia de Andrade
32º	057/05	Amanda Amaral Nascimento
33º	058/05	Kátia Cristina Correa
34º	054/05	Kátia Cristina Kriliski
35º	015/05	Eliana Ap. da Silva
36º	082/05	Isabel Cristina Machado
37	063/05	Andréia dos Santos
38º	026/05	Leandro Anselmo
39º	104/05	Elaine Ferreira da Costa Silva
40º	093/05	Leonilda Adélia Cruz
41º	044/05	Luciana Aparecida de Souza
42º	011/05	Fabiele Domingues
43º	066/05	Maria de Fátima Possolini
44º	096/05	Ângela Valquíria Alves Sales
45º	076/05	Cristiana Bovo de Oliveira
46º	103/05	Ivani Ap. Guedes
47º	087/05	Maria José Tavares do Amaral
48º	100/05	Solange Faria de Moraes Costa
49º	072/05	Vânia Cristina F. Pinto
50º	069/05	Carolina Ap. de Oliveira
51º	048/05	Maria Carolina N. Pizza
52º	029/05	Karina Aparecida Fusco
53º	090/05	Kleidslaine V. V. Nogueira
54º	046/05	Rosângela M. S. Santos
55º	091/05	Ligia Maria C. Paes Silva
56º	095/05	Nivaldo da Costa Neto
57º	061/05	Marli Elaine Correa
58º	045/05	Rafael B. Freitas Rodrigues
59º	004/05	Marisa Dias Melo
60º	050/05	Dulce Piacentin Vascontin
61º	064/05	Luciana Ap. Santini C. Didone

CLAS.	Nº DE INSC.	NOME
62º	020/05	Ana Helena Ramos Santos
63º	067/05	Lílian Ap. Prestes
64º	005/05	Anna Carolina Silva Gomes
65º	071/05	Renata Cristina Augusto
66º	022/05	Adilsan M. Fernandes
67º	060/05	Irene da Silva Martins
68º	038/05	Jacira de Fátima Teodoro Cruz
69º	001/05	Luciana Izilda de Oliveira
70º	034/05	Daniela Marques
71º	039/05	Cléia Aparecida da Silva
72º	040/05	Paloma Rubiani S. G. Barbalarga
73º	016/05	Silvia Floreano da Rosa
74º	089/05	Valdinéia Ap. Nunes
75º	027/05	Greiciany Betania Gonçalves
76º	047/05	Deusa Uranga Luna
77º	021/05	Suely Ap. Cruz
78º	081/05	Maria de Lourdes Bezerra
79º	101/05	Maria Aparecida dos Santos
80º	012/05	Irene Cristina Serafim Ceara
81º	023/05	Ana Paula da Costa
82º	030/05	Renata de Fátima Soares
83º	031/05	Silvia C. de Almeida Gialim
84º	073/05	Adriana Ap. Pinto
85º	075/05	Juliana Bovo de Oliveira
86º	041/05	Daniela Alves de Camargo

#### JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÃO

### Concorrência Pública nº. 007/05 Processo nº.180/05

**Objeto:** Permissão de uso da lanchonete, assim como a casa e as coberturas da garagem para lanchas na Pronta dos Cambaras nas margens da Represa Jurumirim.

**Data de encerramento:** 12/07/05 às 13:30 horas

**Data de abertura:** 12/07/05 às 14:00 horas

**Informações:** Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07

Avaré, aos 09 de junho de 2.005 Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

### Tomada de Preço nº. 013/05 Process0 nº. 182/05

**Objeto:** Aquisição de sistema de controle de horário composto de software, relógio virtual biométrico, gôndola para suporte do relógio biométrico e manutenção, de acordo com os anexo que farão parte integrante do edital.

**Data de encerramento:** 27/06/05 às 13:30 horas

**Data de Abertura:** 27/06/05 às 14:00 horas

**Informações:** Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07

Avaré, aos 09 de junho de 2.005 Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

### Termo de Revogação:

#### Concorrência nº. 004/05 Processo nº. 144/05

**Objeto:** Concessão de serviços públicos de Administração e exploração de atividades do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues de Avaré.

Fica revogada o certame supramencionado, conforme razões constantes dos autos, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93.

Revogado em: 09/06/05

Avaré, 09/06/05 Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

### Retificação de Extrato de Contrato

Contrato nº.116/05 de 23/05/05 - modalidade: Carta Convite nº. 072/05 Processo nº. 154/05

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, torna público para ciência dos interessados a Retificação do Extrato de contrato, referente a contratação da Empresa Munhóz & Scorsatto Transportadora Turística de Ltda., regido pela lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

**Onde Lia:** valor total global de: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Leia-se:** Valor total global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais) mensais por um período de 12 (doze) meses.



## LEIS

### Lei nº 755, de 08 de setembro de 2.005

(Autoriza o Executivo Municipal a permutar área de terras)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar 15 (quinze) lotes de terrenos de propriedade de **PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com quatro lotes de terreno de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**, conforme descrição abaixo:-

a) áreas de propriedade de PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a ser passada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE.

**Lote nº 17 da quadra 23::** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº16 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 30 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 18 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº17 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 19 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 29 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 19 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com os lotes nº18 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 20 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 28 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 20 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº19 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 21 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 27 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 21 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº20 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 22 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 26 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 22 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº21 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 23 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 25 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 23 da quadra 23:** Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº22 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a área institucional nº6 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 24 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 24 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com a área institucional nº6 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 25 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 23 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 25 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº24 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 26 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 22 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 26 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua

olha para o imóvel, confronta com o lotes nº25 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 27 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 21 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 27 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº26 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 28 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 20 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 28 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº27 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 29 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 19 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 29 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº28 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 30 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 18 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 30 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº29 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 31 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 17 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

**Lote nº 31 da quadra 23:** Faz frente para a Rua Dona Lolita medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº30 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 32 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 16 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

b) áreas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, a ser passada para PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**1) Caracterização do imóvel:** A área objeto de avaliação, havido através da matrícula 58.884 do CRI desta Comarca de Avaré, possui as seguintes MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:Corresponde ao lote 08 da quadra E, reservado no Conjunto Habitacional Padre Emilio Immos, nesta cidade de Avaré, com frente para a antiga Rua Cinco, atual Rua Bertha Bannwart, onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem olha dessa rua olha para o imóvel divisa com o lote 9 na extensão de 20,00 metros; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 7 e pelo fundo mede 10,00 metros, divisando com o lote 11 na extensão de 10,00 metros, perfazendo uma área territorial de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.884 do CRI de Avaré.

**2) Caracterização do imóvel:** A área objeto de avaliação, havido através da matrícula 58.883 do CRI desta Comarca de Avaré, possui as seguintes MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:Corresponde ao lote 09 da quadra E, reservado no Conjunto Habitacional Padre Emilio Immos, nesta cidade de Avaré, com frente para a antiga Rua 5, atual Rua Dona Bertha Bannwart, onde mede 2,00 metros, fazendo uma curva de concordância de 14,14 m até o alinhamento predial da Rua 2, atual Rua Tobias Martins Rubio; pelo lado esquerdo de quem olha da Rua Dona Bertha Bannwart olha para o imóvel mede 20,00 metros, na confrontação com o lote 8, pelo lado direito divisa com o alinhamento predial da antiga Rua 2, atual Rua Tobias Martins Rubio na extensão de 11,00 m; e pelo fundo mede 11,00 divisando com o lote 10, perfazendo uma área territorial de 202,62 metros quadrados, objeto da matrícula 58.883 do CRI de Avaré.

**3) Caracterização do imóvel:** A área objeto de avaliação, havido através da matrícula 58.885 do CRI desta Comarca de Avaré, possui as seguintes MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:Corresponde ao lote 10 da quadra E, reservado no Conjunto Habitacional Padre Emilio Immos, nesta cidade de Avaré, com frente para a antiga Avenida Projetada, atual Avenida Mamud Sacre, onde mede 2,00 metros, fazendo curva de concordância até o alinhamento predial da Rua 2 atual Rua Tobias Martins Rubio; pelo lado direito de quem olha da citada Avenida para o imóvel, mede 20,00 metros na confrontação com o lote 11, pelo lado esquerdo mede 11,00 metros confrontando com a antiga Rua Dois, atual Rua Tobias Martins Rubio e pelo fundo mede 11,00 metros na confrontação com o lote 9, perfazendo uma área territorial de 202,62 metros quadrados, objeto da matrícula 58.885 do CRI de Avaré.

**4) Caracterização do imóvel:** A área objeto de avaliação, havido através da matrícula 58.886 do CRI desta Comarca de Avaré, possui as seguintes MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:Corresponde ao lote 11 da quadra E, reservado no Conjunto Habitacional Padre Emilio Immos, nesta cidade de

Avaré, com frente para a antiga Avenida Projetada, atual Avenida Mamud Sacre, onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem olha dessa rua olha para o imóvel divisa com o lote 12 na extensão de 20,00 metros; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote 10; e pelo fundo com o lote 8 na extensão de 10,00 metros, perfazendo uma área territorial de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.886 do CRI de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

#### Lei nº 756, de 08 de setembro de 2.005

(Autoriza o Executivo a receber imóvel em dação de pagamento para quitação de tributos de Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a receber, de **PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, através de escritura pública, área de terra de 200,00 metros quadrados, localizada no Loteamento Residencial Fazenda Paraíso, neste Município, em pagamento de seus tributos inscritos em dívida ativa e demais débitos fiscais, por valor não superior a R\$ 4.474,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

**DESCRIÇÃO DA ÁREA:-**

**“Lote nº16 da quadra 23** : Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lotes nº15 medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 17 medindo 20,00 metros, e pelos fundos confronta com o lote nº 31 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.”

**§ 1º** - Recebido o imóvel em pagamento, ficarão extintos os créditos tributários na importância do valor atribuído ao imóvel, sobre os quais não incidirão juros e correção monetária, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Lei, para lavratura da escritura.

**§ 2º** - Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior, sem a concretização da escrituração, os créditos voltarão a ser corrigidos.

**Artigo 2º** - Em decorrência da dação em pagamento, fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado por esta lei, após a lavratura da escritura, a proceder à extinção dos créditos tributários, relativos aos imóveis de propriedade do contribuinte, e demais taxas inscritas em dívida ativa, conforme descritos abaixo:-

#### RELAÇÃO DOS LOTES

Cadastro nº	Lote	Quadra	Valor	Dívida em R\$
3.283.016	0 0 16	23	100,00	
3.283.016	0 0 16	23	94,52	
3.283.017	0 0 17	23	100,00	
3.283.017	0 0 17	23	94,52	
3.283.018	0 0 18	23	100,00	
3.283.018	0 0 18	23	94,52	
3.283.019	0 0 19	23	100,00	
3.283.019	0 0 19	23	94,52	
3.283.020	0 0 20	23	100,00	
3.283.020	0 0 20	23	94,52	
3.283.021	0 0 21	23	100,00	
3.283.021	0 0 21	23	94,52	
3.283.022	0 0 22	23	100,00	
3.283.022	0 0 22	23	94,52	
3.283.023	0 0 23	23	100,00	
3.283.023	0 0 23	23	94,52	
3.283.024	0 0 24	23	100,00	
3.283.024	0 0 24	23	94,52	
3.283.025	0 0 25	23	100,00	
3.283.025	0 0 25	23	94,52	
3.283.026	0 0 26	23	100,00	
3.283.026	0 0 26	23	94,52	
3.283.027	0 0 27	23	100,00	
3.283.027	0 0 27	23	94,52	

Cadastro nº	Lote	Quadra	Valor	Dívida em R\$
3.283.028	0 0 28	23	100,00	
3.283.028	0 0 28	23	94,52	
3.283.029	0 0 29	23	100,00	
3.283.029	0 0 29	23	94,52	
3.283.030	0 0 30	23	100,00	
3.283.030	0 0 30	23	94,52	
3.283.031	0 0 31	23	100,00	
3.283.031	0 0 31	23	94,52	

**Artigo 3º** - As despesas que decorrerem da transferência da propriedade correrão à conta de quem fez a dação em pagamento, além de eventuais custas e honorários advocatícios dos débitos ajuizados e saldo remanescente do crédito tributário.

**Artigo 4º** - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

#### Lei nº 757, de 08 de setembro de 2.005

(Altera a redação da Cláusula IV, Parágrafo Primeiro do Convênio autorizado pela Lei nº 697, de 24 de fevereiro de 2.005)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do Convênio firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, passa a ter a seguinte redação:-

#### **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA**

**§ 1º** - A Santa Casa encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, bimestralmente, prestação de contas dos serviços recebidos em virtude do repasse, a qual será examinada pelo **Conselho Municipal de Saúde**, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

#### Lei nº 758, de 08 de setembro de 2.005

(Revoga a Lei n.º 567, de 04 de abril de 2000 e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei n.º 567, de 04 de abril de 2000, que dispõe sobre doação de área de terras à **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AMIGOS DO BAIRRO VERA CRUZ E ARREDORES**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



**Lei nº 759, de 08 de setembro de 2.005**

(Dispõe sobre autorização para pagamento de aluguel de Entidade Assistencial e dá outras Providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º**. - Fica o executivo municipal autorizado a firmar contrato para pagamento mensal de aluguel da entidade Assistencial RAFA- Residência do Amor Fraternal de Avaré.

**Artigo 2º**. - O Valor do aluguel será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, reajustados de acordo com os índices do Governo e para atender as despesas, será onerada a seguinte dotação orçamentária

02.02.00	Fundo Municipal de Solidariedade
02.02.01	Gabinete da Presidente
33.90.00	08.122.4090.9052-18 Atividades de Apoio ao Programa

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**



**DECRETOS**

**Decreto n.º 1.000, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **ARMANDO A. GUZMAN**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **ARMANDO A. GUZMAN**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.001, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **DENNIS JACOBSON**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **DENNIS JACOBSON**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.002, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **FRANCISCO A. FERNANDEZ**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **FRANCISCO A. FERNANDEZ**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.003, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **JAMES FARIS**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **JAMES FARIS**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.004, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **JEAN PAUL GUILLOT**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **JEAN PAUL GUILLOT**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.005, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **KEVIN MCHAIR**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **KEVIN MCHAIR**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.005, de 06 setembro de 2.005.**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **KEVIN MCHAIR**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **KEVIN MCHAIR**, DD. Instrutor Americano da SWAT, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.006, de 06 setembro de 2.005**

(Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. **MAURICIO JOSÉ LEMOS FREIRE**)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A** : -

**Artigo 1º** - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. **MAURICIO JOSÉ LEMOS FREIRE**, DD. Instrutor da SWAT e Diretor da Academia de Polícia de São Paulo, quando de sua visita nesta cidade, no dia 09 de setembro de 2.005.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 1.007, de 08 de setembro de 2.005**

(Dispõe sobre autorização para pagamento de aluguel de Entidade Assistencial e dá outras Providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a** : -

**Artigo 1º**. - Fica o executivo municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 759, a firmar contrato para pagamento mensal de aluguel da entidade Assistencial RAFA- Residência do Amor Fraternal de Avaré.

**Artigo 2º**. - O Valor do aluguel será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) mensais, reajustados de acordo com os índices do Governo e para atender as despesas, será onerada a seguinte dotação orçamentária

02.02.00	Fundo Municipal de Solidariedade
02.02.01	Gabinete da Presidente
33.90.00	08.122.4090.9052-18 Atividades de Apoio ao Programa

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

# Calendário de Eventos do Aniversário de Avaré

De 1º a 15/09

IV Sanfest – Festa de Nossa Senhora das Dores – Santuário Nossa Senhora das Dores

De 1 a 3/09

20h30 - Peça Teatral “Não Caia do Compasso” Grupo de Teatro Lado B – Teatro Municipal

Dia 03/09

7h00 – Circuito de Judô – Etapa da Federação Paulista – Ginásio Kim Negrão

23h30 – Baile Gaúcho com “Os Mateadores” – Centro Avareense

Dia 04/09

9h00 – III Corrida/Caminhada – Largada: Avenida Paulo Novaes

Dia 06/09

21h00 – Projeto Terças Musicais com Márcia Tauil – Teatro Municipal

Dia 07/09 (Dia da Independência)

8h00 – Hasteamento das bandeiras – Paço Municipal

9h00 – Torneio de Pesca – Lago da Brabância

19h00 – Apresentação da Orquestra Sinfônica da Igreja Assembléia de Deus – Concha Acústica

De 07 a 15/09

Feira de Artes e Artesanato – Concha Acústica

De 8 a 11/09

XI Exposição Internacional do Cavalo Árabe – Recinto da Emapa

De 8 a 15/09

Torneio de Bocha Aniversário de Avaré – Cancha do Asilo São Vicente de Paula

Dia 08/09

21h00 - Eliminatória Avareense da 23ª Fampop. Apresentação das 12 músicas de Avaré. No encerramento terá o show com Guilherme Arantes – Ginásio Kim Negrão

Dia 09/09

21h00 – Primeira Eliminatória Nacional da 23ª Fampop. No encerramento show com Detonautas – Ginásio Kim Negrão.

Dia 10/09

20h00 – Show com Carlos e Juliano – Concha Acústica

21h00 - Segunda Eliminatória Nacional da 23ª Fampop. No encerramento show com Fábio Júnior – Ginásio Kim Negrão.

Dia 11/09

21h00 – Final da 23ª Fampop. No encerramento show com Zé Ramalho (Patrono do Festival) – Ginásio Kim Negrão

Dia 14/09

16h00 – Inauguração da Reforma e Restauração do Prédio do Antigo Fórum

18h00 - Inauguração do Centro de Atendimento ao Educando “Prof. Maria José de Araújo” - Centrinho

23h00 – Baile Aniversário de Avaré com Jair Supercap Show – Ginásio Kim Negrão

Dia 15/09 (Aniversário de Avaré)

8h00 – Hasteamento das bandeiras – Paço Municipal

9h00 – Desfile Cívico – Tema: Usina de Alcool

14h00 – Futebol Amistoso – São Paulo FC x AA Avareense (Veteranos) – Estádio do São Paulo FC

16h00 – Futebol Amistoso – Veteranos do Santos FC x Seleção do Povo – Estádio São Paulo FC

16h00 – Procissão dos andores – Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores

17h00 – Missa em comemoração ao dia da Padroeira e aniversário da cidade – Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

Dia 16/09

17 horas – Inauguração do Memorial Artístico e Fotográfico “Dr. Tininho Negrão” e Escola de Belas Artes F. Tegani – Reitora: Iza Peres

23h00 – Show com Inimigos do HP – Ginásio Kim Negrão

De 16 a 18/09

Festa dos Três Coqueiros

Dia 17/09

20h00 – “Tenha uma Esperança de Vida” Grupo de Capoeira Ritmo Baiano – Teatro Municipal

De 17 a 18/09

Exposição de Carros Antigos – Recinto da Emapa

Dia 18/09

8h00 – Travessia de Natação da Represa Jurumirim – Camping Municipal

9h00 – Torneio Municipal de Truco – Ginásio Kim Negrão

9h00 - X Enduro de Regularidade de Avaré – 6ª etapa da Copa do Estado de São Paulo – Local da Largada: Auto Posto Helsid

Dias 23 e 24/09

19h30 - Espetáculo de Dança com Grupo “Studio D” – Teatro Municipal

De 23 a 25/09

III Moto Fest – Recinto da Emapa

Dia 24/09

16h30 - Apresentação da Esquadilha da Fumaça e paraquedismo com a Skydive – Aeroporto Municipal

De 25 a 30/09

Exposição de Artes Plásticas com trabalhos da artista Terezinha – Saguão do Teatro Municipal

Dia 29/09

10h00 – Inauguração do Projeto Guri – Av. Santos Dumont, 1901

Dia 30/09

20h00 – Desfile de roupas e acessórios da Casa de Artes e Artesanato – Teatro Municipal

**Ligue grátis para a Câmara de Avaré!**

**Disque:**  
**0800-7710999**

**Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!**

Na internet entre no site: [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) e dê sugestões aos vereadores.

**Receba o Semanário na tela de seu computador**

Agora você pode receber gratuitamente o **Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré**, via e-mail.

Para isto, basta enviar um e-mail para [semanarioavare@yahoo.com.br](mailto:semanarioavare@yahoo.com.br) solicitando seu exemplar e toda semana você poderá ler o **Jornal Oficial da Estância Turística de Avaré** em seu computador.

# Pré-eliminatória classifica quatro músicas de Avaré para a fase nacional da Fampop



**Show de Guilherme Arantes**

Realizada na noite de quinta-feira (dia 08/09), a pré-eliminatória avareense da 23ª Fampop classificou quatro músicas de Avaré para a fase nacional do Festival. As músicas classificadas são Canção de Estrada, de Wilson Teixeira; Casa Madrugada, de José Donizetti Costa Júnior, interpretada por Danilo Suman; Numa Só Palavra, de Ronaldo Peres; e Uma Noite, Um Violão e Uma Bossa, de Leandro Minaz, interpretada por Vanes-

sa Reis.

Estas quatro músicas estarão concorrendo juntamente com outras 20 na eliminatória nacional, realizada na noite de sexta-feira e na noite deste sábado. Cada uma delas já recebe uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00, premiação que pela primeira vez é implantada no festival para incentivar o músico local. Além destas quatro músicas terem a oportunidade de concorrer ao prêmio máximo do fes-

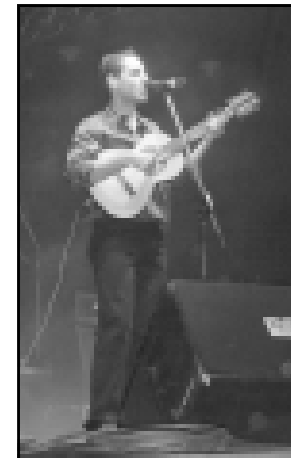
tival, no valor de R\$ 9 mil, uma delas fatalmente ganhará como melhor música avareense e receberá ainda o prêmio de R\$ 2 mil.

## Guilherme Arantes

Após a apresentação da 12 músicas de Avaré que disputaram as quatro vagas, aconteceu o show com Guilherme Arantes, que encantou o público com suas antigas canções. Guilherme Arantes fez uma retrospectiva de sua carreira, cantando grandes sucessos como Amanhã, Cheia de Charme,



**Vanessa Reis – Uma Noite, Um Violão e Uma Bossa**



**Wilson Teixeira – Canção de Estrada**



**Danilo Suman - Casa Madrugada**

Loucas Horas, Pedacinhos, entre outras canções imortalizadas pelo público.

Neste sábado a Fampop terá prosseguimento com a segunda eliminatória nacional e o show com Fábio Júnior. No domingo, acontece a grande final e o show com o patrono do festival, Zé Ramalho.



**Ronaldo Peres – Numa Só Palavra**

## Prefeitura repassa mais de R\$ 60 mil para o Nocaija

Na última segunda-feira (dia 5/09) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, fez repasses para o Nocaija, sendo um no valor de R\$ 11.550,56 referente ao restante de 2004 e outro no valor de R\$ 52.800,00 referente aos meses de janeiro a agosto deste ano. O total dos repasses chega a R\$ 64.350,56.

A entrega dos cheques foi feita para a presidente do Nocaija,

Claudia Helena Campos Sá Carvalho, que está assumindo a entidade interinamente. Claudia Carvalho foi escolhida para a presidência da Nocaija após a renúncia do ex-presidente Artur Henrique Veiga Benine. Sendo assim foi formada uma comissão provisória que escolheu uma nova diretoria, encabeçada por Claudia Carvalho que ficará a frente da entidade até dezembro deste ano, quando será realizada nova eleição.

O Nocaija era única entidade assistida pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social que estava com os repasses parados. Os valores não foram repassados em virtude de uma série de irregularidade cometida pela presidência anterior, como o não cumprimento do plano de aplicação. Neste plano a entidade é obrigada a cumprir o plano de como será aplicada a verba repassada pela prefeitura e isto não vinha ocorrendo no Nocaija.

## Master do Santos será uma das atrações no aniversário de Avaré

A equipe Master do Santos Futebol Clube será uma das atrações nas comemorações dos 144 anos de aniversário de Avaré. A equipe que conta com craques do passado que já vestiram a camisa santista estará jogando contra a Sele-

ção do Povo, formada por atletas veteranos de Avaré.

Deverão estar em Avaré craques como: Edu, João Paulo, Toninho Carlos, Gilberto Costa, Manuel Maria, Paulo Robson, Aloísio Guerreiro, Mauro Patrício, Neto (zagueiro), entre outros.

A partida será realizada no dia 15 de setembro, às 15h30, no Estádio do São Paulo Futebol Clube. Na preliminar, às 14 horas, acontece o derby de Avaré entre São Paulo x AA Avareense, na categoria veterana (acima de 45 anos).